

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00332665/2021-07	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 33.191,48

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00352212/2021-99	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 2.610,36

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretaria de Administração Geral
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00425489/2022-29	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 27.073,37

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00451505/2022-39	DOMED PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	R\$ 116.678,45

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de

15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00533101/2022-62	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 518,97

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 309/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram se vencedoras (empresa, item, valor unitário): PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA, CNPJ: 08.183.359/0001-53, 01 (R\$ 0,0970), 15 (R\$ 0,0503); PRO-NUTRIR LTDA, CNPJ: 05.266.726/0001-94, 02 (R\$ 0,0970), 03 (R\$ 0,1800), 04 (R\$ 0,1800), 09 (R\$ 0,0295), 10 (R\$ 0,0295), 19 (R\$ 0,5501), 20 (R\$ 0,5501), 21 (R\$ 0,0413), 22 (R\$ 0,0413), 23 (R\$ 0,1032), 24 (R\$ 0,1032), 33 (R\$ 0,2793), 34 (R\$ 0,2793), 35 (R\$ 0,0625), 36 (R\$ 0,0625); SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ: 01.107.391/0012-63, 05 (R\$ 0,0366), 07 (R\$ 0,0419), 11 (R\$ 0,1340), 13 (R\$ 0,1720), 17 (R\$ 0,0275), 25 (R\$ 0,0363), 29 (R\$ 0,1175), 31 (R\$ 0,2825); MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ: 29.504.519/0001-99, 32 (R\$ 0,2300). Os itens 6, 8, 12, 14, 16, 18, 26, 27, 28 e 30 restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 6, 8, 12, 14, 18, 26 e 30 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 22.372.056,1895.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 280/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor unitário): MAXCLEAN COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 03.449.625/0001-23, 01 (R\$ 14,99), 02 (R\$ 11,00), 03 (R\$ 19,99), 4 (R\$ 9,49), 05 (R\$ 5,49). Valor total licitado: R\$ 3.752.872,51.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 284/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram se vencedoras (empresa, item, valor unitário): SALDANHA RODRIGUES LTDA - CNPJ: 03.426.484/0001-23, 07 (R\$ 0,2896), 08 (R\$ 0,2896), 09 (R\$ 0,3395), 10 (R\$ 0,3395), 11 (R\$ 0,14), 12 (R\$ 0,14), 15 (R\$ 0,3572), 16 (R\$ 0,3572), 17 (R\$ 0,28); BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA - CNPJ: 21.551.379/0008-74, 13 (R\$ 0,97), 14 (R\$ 0,97); BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA - CNPJ: 28.345.933/0001-30, 18 (R\$ 0,2498); V15 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 32.428.456/0001-43, 04 (R\$ 0,24); ROTA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 36.731.457/0001-13, 03 (R\$ 0,24), 05 (R\$ 0,37), 06 (R\$ 0,37); VMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 41.414.934/0001-57, 19 (R\$ 0,22); CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIRURGICOS E HOSP. LTDA - CNPJ: 61.418.042/0001-31, 01 (R\$ 1,60), 02 (R\$ 1,60). Os itens 06, 08, 10, 12, 14, 16 restaram fracassados e os seus quantitativos foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 13.157.855,9106.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 88/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar FILME ADESIVO TRANSPARENTE NAO ESTERIL e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00385877/2022-60. Total de 27 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 12.906.201,4360. Cadastro das Propostas: a partir de 16/03/2023. Abertura das Propostas: 28/03/2023, às 9:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 89/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - CATETERES, contemplados e não contemplados na Tabela SUS do Ministério da Saúde, em atendimento à demanda da unidade de TERAPIA INTENSIVA da rede SES-DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: